MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0582/2001

EMENTA: Nomina a rua Projetada no bairro Bosque da Praia perpendicular à Alameda Principal, de rua da Floresta.

Autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Nomina a rua Projetada no bairro Bosque da Praia perpendicular à Alameda Principal, de rua da Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 22 Anot
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 01 a 13/12/2001
No Pagina 05
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE